



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
Presidência  
Comissão Permanente de Licitação

Decisão n.º 01 Resposta ao Pedido de Esclarecimento 20/2021  
- SLU/PRESI/CPL

Brasília-DF, 17 de novembro de  
2021.

**RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 20/2021

**INTERESSADO:** SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**PROCESSO:** 00094-00000700/2021-07

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura especializada e credenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a elaboração e aprovação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para as edificações da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB - QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

**REQUERENTE:** .....

**REFERÊNCIA:** E-mail e Pedido de Esclarecimentos (74117838)

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

O Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço nº 004/2021, publicada no DODF nº 76, pág. 34 de 26 de abril de 2021, recebeu o e-mail dentro do prazo pertinente, em conformidade com o item 3, do Edital, *in verbis*:

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, até o dia **22/11/2021 até às 18 horas**, no endereço: [cpl@slu.df.gov.br](mailto:cpl@slu.df.gov.br).

**2. DAS RAZÕES**

O solicitante questiona, em apertada síntese, acerca das especificações utilizadas para a comprovação de qualificação técnica.

**3. DO JULGAMENTO**

Considerando que se tratar de esclarecimento sobre a qualificação técnica estabelecida no Edital de Licitação baseado nas informações do Termo de Referências, a comissão responsável pela sua elaboração foi provocada e se manifestou através da Nota Técnica 53 (74132713) da seguinte forma:

Após análise do pedido de esclarecimento apresentado, sugere-se a seguinte errata:

Onde se lê:

"Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) emitidos em nome da empresa, que expressamente certifique(m) a execução de projetos e serviços similares com o objeto deste Termo de Referência, sendo de comprovação obrigatória **a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico em edificações de uso industrial**, com área mínima de **500 m²**."

Leia-se:

"Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) emitidos em nome da empresa, que expressamente certifique(m) a execução de projetos e serviços similares com o objeto deste Termo de Referência, sendo de comprovação obrigatória **a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico em edificações dos grupos 26 à 42, conforme Portaria nº 026/2016 - CBMDF, de 23 de dezembro de 2016, com área mínima de 500 m<sup>2</sup>.**"

Como a alteração visa ampliar a competição e não impacta na formulação da proposta de preços, permanece inalterado a data de abertura do Pregão.

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando que as correções não impactam na elaboração da proposta, decido que permanece inalterada a data de abertura e horário do certame.

Nefi de Souza Freitas

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Pregoeiro(a)**, em 17/11/2021, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=74298151](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74298151) código CRC= **C39DC1A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200